



PROCESSO N°. : **2.609-3/2015**

INTERESSADO : **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSUNTO : **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2015**

RELATOR : **CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA**

RELATÓRIO

Trata o processo das CONTAS ANUAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, referentes ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**, submetidas à apreciação deste Tribunal em face da sua competência constitucional.

De acordo com o que consta dos autos, o Balanço Geral foi assinado conjuntamente pelo gestor, pelo contador, Sr. **Edson Luiz Ribeiro de Oliveira**, inscrito no CRC-MT sob o MT 0066683/0-6.

1. ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual 10.243, de 31 de dezembro de 2014, aprovou o orçamento do Governo do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2015, com receita estimada e despesa fixada para o **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso** no valor de **R\$ 261.074.313,00** (duzentos e sessenta e um milhões setenta e quatro mil trezentos e treze reais).

2. RECEITAS

As receitas orçamentárias recebidas no exercício de 2015 totalizaram **R\$ 285.760.281,51** (duzentos e oitenta e cinco milhões setecentos e sessenta



mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme demonstrado abaixo:

	Previstas R\$	Recebidas R\$	Diferença R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.646.291,00	5.332.187,77	2.685.896,77
RECEITAS CORRENTES	2.646.291,00	5.332.187,77	2.685.896,77
Receita Patrimonial	300.141,00	1.671.905,72	1.371.764,72
Receita de Serviços	2.139,00	33,17	-2.105,83
Outras Receitas Correntes	2.344.011,00	3.660.248,88	1.316.237,88
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAL	258.428.022,00	280.428.093,74	22.000.071,74
CORRENTES	256.413.797,55	278.525.769,37	22.111.971,82
CAPITAL	2.014.224,45	1.902.324,37	-111.900,08
TOTAL RECEITAS	261.074.313,00	285.760.281,51	24.685.968,51

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário - FIPLAN

Somadas as receitas orçamentárias recebidas com o superávit financeiro de 2014, a receita alcançou R\$ 319.343.863,75 (trezentos e dezenove milhões trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

3. DESPESAS

As despesas executadas no exercício totalizaram **R\$ 311.467.186,47** (trezentos e onze milhões quatrocentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), com a seguinte distribuição:

	Atualizada R\$	Executadas R\$	Diferença R\$
Despesas Correntes	318.090.015,16	310.294.078,45	-7.795.936,71
Pessoal e Encargos Sociais	137.766.799,00	134.761.805,97	-3004993,03
Outras Despesas Correntes	180.323.216,16	175.532.272,48	-4.790.943,68
Despesas de Capital	4.411.894,86	1.173.108,02	-3.238.786,84
Investimentos	4.411.894,86	1.173.108,02	-3.238.786,84
	322.501.910,02	311.467.186,47	-11.034.723,55



Despesas do exercício

Empenhado	Liquidado	Pago
311.467.186,47	311.209.934,48	311.209.145,86

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário e FIP 617 - Fiplan

4. RESULTADO DA EXECUÇÃO

Comparando as **receitas recebidas** com as **despesas executadas (empenhadas)**, mais o superávit do exercício de 2014, constata-se superávit de execução no montante de **R\$ 7.876.677,28** (sete milhões oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme a seguir demonstrado:

DESCRÍÇÃO	Valor Total R\$
(+) Receita recebida	285.760.281,51
(-) Despesa realizada	311.467.186,47
(+) Superávit Financeiro 2014	33.583.582,24
(=) Resultado da execução – Superávit	7.876.677,28
Percentual das Receitas	2,76%
Quociente do resultado orçamentário	1,03

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário e Anexo 14 – Balanço Patrimonial (Ativo Financeiro de R\$ 34.086.991,61 - Passivo Financeiro de R\$ 503.409,37 = R\$ 33.583.582,24)

5. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

A TCE-MT encerrou o exercício de 2015 com saldo financeiro disponível igual a **R\$ 8.067.560,44** (oito milhões sessenta e sete mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), distribuído conforme quadro a seguir:

SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015
Banco Conta Movimento	34.035.689,48	8.067.560,44
	34.035.689,48	8.067.560,44

Fonte: Anexo 13 - Balanço Financeiro – FIPLAN



6. PASSIVO CIRCULANTE

O saldo para o exercício seguinte relacionado ao Passivo Circulante foi de **R\$ 788,62** (setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente à obrigações de curto prazo, distribuído conforme a seguir:

	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo Circulante	192.091,26	788,62
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	189.260,31	788,62
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.830,95	,00
Passivo Financeiro	192.091,26	788,62

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial

7. GASTO COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso foi de **R\$ 134.761.805,97** (cento e trinta e quatro milhões setecentos e sessenta e um mil oitocentos e cinco reais e noventa e sete centavos), correspondendo a **1,16%** do total da Receita Corrente Líquida, conforme quadro a seguir:

TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO TCE-MT		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.644.440.523,52	
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	134.761.805,97	1,16%
Limite máximo: 1,23%	143.223.618,44	
Limite prudencial: 1,17%	136.065.287,52	

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (Publicado em 12/04/2016)



8. Do RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA DAS CONTAS ANUAIS

Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, o Auditor Público Externo Carlos Eduardo Amorim França, com base nas informações obtidas por meio de exame e análise dos documentos anexados às contas anuais do exercício de 2015 (em especial do Relatório Circunstaciado das Atividades Orçamentárias e Financeiras do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – páginas 03 a 15 do documento digital n. 30127/2016 e Relatório de Auditoria Interna – páginas 01 a 24 do documento digital n. 53150/2016), bem como na compilação de dados dos demonstrativos contábeis apresentados e informações obtidas do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN, elaborou o relatório técnico de auditoria concluindo pela ausência de indicação de impropriedades.

9. Do PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Submetido o processo à apreciação do Ministério Público de Contas, o ilustre Procurador-Geral Gustavo Coelho Dechamps, por meio do Parecer 4177/2016, manifestou-se pela emissão de **parecer prévio favorável** a aprovação das contas anuais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, exercício 2015, com quitação plena ao gestor e demais responsáveis.

É o relatório.